



Diário n. 4.106 de 28 de agosto de 2026

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 4317, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e, em observância ao que estabelece o art. 2º da Resolução nº 62/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça de 20 de setembro de 2010 e, no parágrafo único do art. 3º, bem como no art. 5º da Resolução nº 31/2022 do Conselho Superior do Ministério Público, resolve CONVIDAR as Instituições de Ensino de ensino médio, graduação e de pós-graduação, interessadas na participação dos seus discentes no Programa de Estágio, a manifestarem interesse em celebrar convênio com o Ministério Público do Estado da Bahia, até o dia 30 de setembro de 2026, através do endereço eletrônico estagios.convenios@mpba.mp.br

Salvador, 27 de agosto de 2026

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça